

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 135/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Feriado Nacional do dia 15 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 16 de maio de 2006.

Art. 2º – Ficam excluídos do determinado no artigo anterior os serviços essenciais.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal